Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

Decreto nº 026/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1° - Fica aposentada por tempo de serviço MARIA ANTONIA LOPES DA SILVA, RG 1.573.880 PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 139,17 (cento e trinta e nove reais e dezessete centavos).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/11/1998.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2005.

Luiz Antonio Liechocki Prefeito Municipal